


| ATA DA REUNIÃO | |  |
|---|---------------------------|---|
| Data da Reunião: 03.06.2024 | | |
| Hora início: 19h11min | Hora fim: 21h20min | |
| Local: Fundação Municipal do Meio Ambiente e Plataforma <i>Microsoft Teams</i> (on-line) | | |
| Município: Nova Veneza /SC | | |
| Assuntos: Reunião Técnica - Minuta de Lei de Uso e Ocupação do Solo | | |
| Entidades: Comissão de Revisão do Plano Diretor e Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA | | |

| PARTICIPANTES | |
|---------------------|---|
| Nome | Entidade |
| Carlos Luciano S. | Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Nova Veneza |
| João Paulo G. J. | FUNDAVE |
| Guilherme N. M. | AENOVE |
| Romencito J. A. | COMTUR |
| Carlos Eduardo G. | Partido MDB |
| Elaine L. A. | Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Sul Catarinense |
| Vereador Elton N. | Representante do Legislativo |
| Vereador Zelindo M. | Representante do Legislativo |
| Ana Letícia S. G. | CINCATARINA |
| Lucca D. S. | CINCATARINA |

| Notas da Reunião |
|--|
| <p>Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, de forma híbrida, na Fundação Municipal do Meio Ambiente e através da plataforma Microsoft Teams, realizou-se a Reunião Técnica sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo, iniciada às dezenove horas e onze minutos, entre a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Nova Veneza (nomeada pelo Decreto Municipal número trinta e oito de treze de setembro de dois mil e vinte e dois) e o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA. A senhora Ana Letícia S. G. deu início à reunião e apresentou os membros da Equipe Técnica do CINCATARINA presentes. Conforme os trâmites legais, comunicou que a reunião estaria sendo gravada e que ao final seria transcrita e lavrada ata e disponibilizada no site de Revisão do Plano Diretor de Nova Veneza. Apresentou o cronograma da Reunião Técnica e o Regimento Interno dessa. O senhor Lucca D. S. realizou a chamada da lista de presença. Questionou se o senhor Guilherme N. M. era membro da Comissão, pois o nome dele não constava no Decreto Municipal número trinta e oito, de treze de setembro de dois mil e vinte e dois. O senhor João Paulo G. J. informou que o senhor Guilherme N. M. era suplente do senhor Jonas M. M. O senhor Lucca D. S. respondeu que conforme o Decreto Municipal número trinta e oito, de treze de setembro de dois mil e vinte e dois, o senhor Moisés S. constava como suplente do senhor Jonas M. M. O senhor Guilherme N. M. comentou que o senhor Moisés S. deixou a Comissão e que ele entrou como membro suplente em seu lugar através de ofício interno. Disse que essa substituição de membros da Comissão ainda não havia sido publicada em Decreto Municipal. A senhora Ana Letícia S. G. ressaltou a necessidade de que a substituição de um membro da Comissão seja regularizada por Decreto Municipal, assim como a nomeação do senhor Carlos Luciano S. como presidente da Comissão em substituição ao senhor Felipe F. Comentou que excepcionalmente a presença do senhor Guilherme N. M. durante a votação seria permitida, mas que, caso não houvesse atualização dos membros via Decreto Municipal para inseri-lo, ele não poderia participar das próximas votações. Recomendou ao senhor Carlos Luciano S. a verificação dos membros ausentes na comissão bem como a verificação de demais irregularidades, descreveu existirem representações sem suplentes, assim salientou que cada membro titular da Comissão deveria ter um suplente. O senhor Carlos Luciano S. comentou que essas questões seriam regularizadas em breve. O senhor João Paulo G. J. informou que embora constasse como suplente no Decreto Municipal, assumiu como membro titular da Comissão após a saída do senhor Juliano M. M. e que a situação dele também precisaria ser regularizada. A senhora Ana Letícia S. G. comentou que estaria pendente a regularização do perímetro urbano de Nossa Senhora de Lourdes e que para</p> |

isso seria necessária Audiência Pública. Informou que o prazo legal para a realização de Audiência Pública seria o dia seis de julho de dois mil e vinte e quatro, devido ao advento do período eleitoral nessa data. Disse que não seria possível avançar em partes do Processo de Revisão do Plano Diretor sem a regularização dos perímetros urbanos e comentou acerca da solicitação da Equipe Técnica pelo material do Plano de Mobilidade, em vista de sua necessidade para a continuidade da elaboração da Minuta de Lei de Parcelamento do Solo. A Equipe Técnica do CINCATARINA iniciou a apresentação das solicitações da Comissão, seguida dos pareceres técnicos da Equipe Técnica. A senhora Ana Letícia S.G. abordou sobre o apontamento da Comissão de que três distritos industriais não apareceram no zoneamento e apresentou o parecer da Equipe Técnica pela não renovação da permissão do uso industrial na área localizada no sudeste de Caravaggio devido ao uso conflitante considerado com o residencial, explicou que a lei municipal responsável pela criação do distrito industrial citado era pertinente a criação de um núcleo industrial, portanto não havia um conceito sobre o que era um núcleo industrial nas legislações municipal, estadual e federal. A senhora Ana Letícia S. G. ressaltou que a questão já havia sido discutida em Reunião no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, registrada em ata e disponibilizada no site de Revisão do Plano Diretor de Nova Veneza. Comentou que na reunião citada, o senhor Jonas M. M. disse que não haveria a previsão da classificação dessa área como Zona de Apoio Industrial e que essa poderia ser classificada como Zona de Interesse Residencial. Ressaltou que a classificação da área como Zona de Interesse Residencial Dois não restringiria atividades industriais de pequeno porte e as empresas já consolidadas na região, somente proibindo aquelas de grande impacto e que a Comissão já havia pacificado essa questão. O senhor Carlos Luciano S. comentou que os empresários das indústrias dessa área de Caravaggio ressaltaram o desejo pela manutenção das indústrias naquele local, explicando que a descaracterização industrial não seria aceita por tais empresários. A senhora Ana Letícia S. G. questionou se as indústrias naquela área estariam ativas. O senhor Carlos Luciano S. respondeu que sim. A senhora Ana Letícia S. G. questionou sobre os usos das indústrias localizadas naquela área. O senhor Carlos Luciano S. respondeu que eram de fundição e sucata, no ramo metalúrgico. A senhora Ana Letícia S. G. informou que na Zona de Interesse Residencial Dois, não seriam permitidas atividades industriais metalúrgicas. O senhor Lucca D. S. realizou a votação por chamada nominal e a implantação da Zona de Apoio Industrial na área localizada na parte sudeste de Caravaggio foi aprovada por unanimidade entre os membros da Comissão presentes. A senhora Ana Letícia S. G. abordou sobre o apontamento da Comissão de classificar como Zona de Expansão Industrial a área do núcleo industrial Hercílio Damiani e informou que a área já estava classificada de tal forma e aprovada pela comissão no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três. Não houve considerações por parte da Comissão. A senhora Ana Letícia S. G. tratou acerca do apontamento da Comissão sobre o núcleo industrial em São Bento Baixo. Deu o parecer da Equipe Técnica que, de acordo com as dimensões da indústria e o pouco impacto que essa gera, não seria pertinente a readequação do zoneamento nessa área. Sugeriu a permissão desse tipo de indústria na Zona de Interesse Residencial Dois com readequações na Tabela de Uso do Solo, permitindo assim que a indústria se mantivesse no distrito de São Bento Baixo e que novas atividades semelhantes fossem possibilitadas em outros distritos. Explicou que a nova proposta consistia em criar uma classificação de restrição com porte, onde até determinada área seria permitida a implantação e acima do porte permitido somente seria aprovado através do Estudo de Impacto de Vizinhança. O senhor Carlos Eduardo G. se posicionou contrário à flexibilização de parâmetros para indústrias na Zona de Interesse Residencial Dois, apontou que a situação apresentada pelos técnicos resolveria o problema da empresa situada no distrito de São Bento Baixo, mas possibilitaria a implantação de novas grandes atividades em outras áreas com predomínio residencial. A senhora Ana Letícia S. G. comentou que a flexibilização estaria acompanhada de Estudo de Impacto de Vizinhança para essas indústrias que passariam a ser permitidas e reforçou sobre a preocupação dos técnicos em não permitir que atividades com impactos negativos fossem permitidas dentro das zonas de interesse residencial. O senhor Carlos Luciano S. disse que empresas de fabricação e confecção de pequeno e médio porte possuem dificuldade de conseguir alvará caso instaladas em zonas residenciais por estarem classificadas como indústrias e considerou favorável a proposta da Equipe Técnica do CINCATARINA, pois essa facilitaria que o Município aprovasse esse tipo de atividade. A senhora Ana Letícia S. G. comentou que o licenciamento industrial além de ser analisado pelo Município também tem a aprovação pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina e que a realização do Estudo de Impacto de Vizinhança não implicaria necessariamente na aprovação de determinado empreendimento. Reforçou sobre o trabalho dos técnicos durante a revisão da tabela de usos do Município, descrevendo que dentre o trabalho do CINCATARINA, a tabela apresentada para Nova Veneza seria a mais detalhada. O senhor Carlos Eduardo G. expressou preocupação que a permissão de indústrias conforme área construída permitisse a instalação de indústrias de maior impacto em áreas urbanas. O senhor João Paulo G. J. comentou que mesmo que de acordo com a área construída essas poderiam ser permitidas, a empresa ainda passaria por avaliação ambiental e de impacto. A senhora Ana Letícia S. G. ressaltou que determinados usos apenas são permitidos fora do perímetro urbano ou somente em zonas industriais e que a proposta da Equipe Técnica do CINCATARINA era de permitir em áreas residenciais ou centrais apenas usos industriais que não sejam conflituosos ou causem impacto considerável no ambiente urbano. O senhor Lucca D. S. realizou a votação em chamada nominal e a adição da classe de uso do solo de restrição de porte e permissível foi aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão presentes. A senhora Ana Letícia S. G. abordou acerca da proposta da Comissão acerca da criação de uma Zona de Apoio Industrial ao norte de Caravaggio e apresentou a contraproposta da Equipe Técnica onde área seria classificada como Zona de Expansão Industrial, por estar situada fora do perímetro urbano, explicou que a Zona de Apoio Industrial segue um tamanho de lote permitido no perímetro urbano e que fora do perímetro

urbano deveria seguir ao módulo rural estabelecido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, dessa forma, recomendou que fosse inserida como Zona de Expansão Industrial. A Comissão aprovou por unanimidade em votação a classificação dessa área como Zona de Expansão Industrial. O senhor João Paulo G. J. informou que o membro da Comissão Romencito Jose A. teve que se ausentar e não participaria mais das votações seguintes na Reunião Técnica. A senhora Ana Letícia S. G. apresentou a proposta da Equipe Técnica do CINCATARINA de que a nomenclatura das Áreas de Preservação Natural seria alterada para Áreas de Interesse de Preservação Natural para que essa não seja confundida com as Áreas de Preservação Permanente. Comentou que havia sido acatada a solicitação da comissão em manter tais áreas como não edificáveis, explicando que a proposta dos técnicos do CINCATARINA era de permitir apenas construções de baixo impacto para a promoção de turismo ambiental. Tratou também sobre o apontamento da Comissão em que seja retirada a exigência do levantamento vegetal da área e de documento de responsabilidade técnica por profissional habilitado para obras de interesse público e apresentou o parecer técnico da Equipe Técnica para que essa exigência seja mantida. O senhor João Paulo G. J. justificou que o levantamento vegetal e a responsabilidade técnica já são documentos solicitados para as obras públicas que necessitem de alterações ambientais. A senhora Elaine L. A. demonstrou preocupação que o termo “excepcional” presente no texto do parágrafo do artigo poderia ser interpretado com subjetividade e que isso causaria insegurança jurídica. O senhor João Paulo G. J. endossou a posição da senhora Elaine L. A. A Comissão discutiu internamente e senhor João Paulo G. J. solicitou alteração no texto do artigo de forma que evidenciaria que propriedades privadas poderiam realizar modificações de baixo impacto em Áreas de Interesse Preservação Natural, com esse texto discriminado em inciso exclusivo. O senhor João Paulo G. J. informou que o senhor Zelindo M. se ausentou da Reunião Técnica. A senhora Ana Letícia S. G. questionou se a Comissão gostaria que as obras comprovadamente de utilidade pública e as modificações de baixo impacto deveriam ser avaliadas por órgão ambiental competente. A Comissão discutiu e o senhor João Paulo G. J. informou que seriam apenas obras comprovadamente utilidade pública. Questionou sobre a exigência de mecanismos de tecnologia sustentável para obras localizadas em Áreas de Interesse de Preservação Natural. A senhora Ana Letícia S. G. respondeu que esses só seriam exigidos quando forem aplicáveis e fizerem sentido. O senhor Guilherme N. M. sugeriu que alguns mecanismos, como a de painel solar fotovoltaico, não fossem obrigatórios. A senhora Ana Letícia S. G. sugeriu a adição de “preferencialmente” no texto que trata de obras que devem utilizar de mecanismo de tecnologia sustentável. A senhora Ana Letícia S. G. questionou se alguém seria contrário à aprovação de nova redação do artigo que trata sobre Áreas de Interesse de Preservação Natural e não houve oposição. A senhora Ana Letícia S. G. abordou acerca da proposta da Comissão de Criação de Zona de Transição Industrial-Residencial e apresentou o parecer técnico da Equipe Técnica do CINCATARINA de que essa seja classificada como restrição ocupacional e não zoneamento. Explicou que a restrição ocupacional funcionaria como uma sobreposição do zoneamento, onde os parâmetros urbanísticos e usos seriam os mesmos permitidos no zoneamento, excetuando o uso residencial, o qual seria proibido. Apresentou sobre a proposta da comissão sobre a manutenção das atividades existentes nos limites da faixa de transição e mostrou a nova redação feita pelos técnicos do CINCATARINA, onde as atividades consolidadas e regulares até a aprovação da nova legislação, não somente na faixa de transição, mas em todo o território municipal, poderiam continuar suas atividades até o vencimento de sua licença. Apresentou também o parecer técnico da Equipe Técnica do CINCATARINA de que somente seja exigida cortina arbórea para atividades industriais com área útil superior à mil metros quadrados e previstas nas Seções “B” e “C” da Tabela de Classificação do Uso do Solo localizadas na divisa com outro zoneamento não industrial no perímetro urbano. O senhor Carlos Luciano S. questionou acerca da diferença de área mínima de parcelamento e da área útil. A senhora Ana Letícia S. G. respondeu que área útil é a área total necessária para o desenvolvimento da atividade econômica e, na Zona de Apoio Industrial o lote mínimo seria de seiscentos metros quadrados enquanto na Zona de Expansão Industrial, seguiria o módulo rural, por estar localizada fora do perímetro urbano. A senhora Ana Letícia S. G. questionou se alguém seria contrário à classificação da Transição Industrial-Residencial como restrição ocupacional e não zoneamento, bem como as demais redações referentes aos zoneamentos industriais. Não houve oposição e a Comissão aprovou. A senhora Elaine L. A. sugeriu a votação pela definição do perímetro da Área de Interesse de Preservação Natural localizada no nordeste do Município. O senhor João Paulo G. J. apontou que o polígono utilizado pelos técnicos do CINCATARINA não condizia com a última proposta elaborada pela comissão. A senhora Ana Letícia S. G. justificou que não havia sido recebido o polígono que os membros da comissão haviam questionado. O senhor Carlos Luciano S. encaminhou aos técnicos do CINCATARINA a poligonal referente a nova delimitação das Áreas de Interesse de Preservação Natural. A senhora Ana Letícia S. G. mostrou a nova delimitação recebida pela comissão e questionou se alguém seria contrário à nova definição do perímetro da Área de Interesse de Preservação Natural no nordeste do Município e não houve oposição. Comentou que as Minutas aprovadas pela Comissão ainda precisariam passar pelo Conselho e o Macrozoneamento precisaria ser adaptado aos novos limites dos perímetros urbanos. O senhor Carlos Luciano S. comentou que o perímetro de Nossa Senhora de Lourdes demandaria de uma audiência pública, pois não havia sido encontrada a lei responsável pela criação do perímetro urbano. A senhora Ana Letícia S. G. recomendou que as Audiências Públicas necessárias para a regularização dos perímetros urbanos do Município fossem realizadas antes do período eleitoral. Sugeriu uma reunião com o senhor Carlos Luciano S. para que fosse discutido sobre o processo administrativo para a Audiência Pública referente ao perímetro urbano. Solicitou que a comissão encaminhasse o Plano de Mobilidade Urbana do Município para que a equipe técnica do CINCATARINA pudesse seguir com a revisão da minuta do Parcelamento do Solo. Reforçou sobre a necessidade da atualização do decreto de nomeação dos membros da comissão.

O senhor Carlos Luciano S. questionou sobre as minutas que poderiam ser encaminhadas para o Conselho Municipal. A senhora Ana Leticia S. G. respondeu que poderiam ser encaminhadas as minutas do Código de Edificações e Código de Posturas, reforçando que poderia haver modificações na minuta do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo devido ao perímetro urbano de Nossa Senhora de Lourdes. O senhor Carlos Eduardo G. comentou que “na hora que chegar ali na Câmara nós vamos mexer, imagina ali no Conselho”. O senhor Guilherme N. M. solicitou o envio do Cartograma de Zoneamento Municipal e do Cartograma de Restrições Ocupacionais em formato de arquivo kmz. Questionou se as regulamentações específicas abordadas nas minutas seriam tratadas também na revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Leticia S. G. respondeu que não fazem escopo da revisão do Plano Diretor, mas o Município teria a possibilidade de solicitar a elaboração de tais regulamentações. Não houve mais considerações e a Reunião Técnica foi encerrada às vinte e uma horas e vinte minutos.

Próximos passos da Municipalidade

1. Encaminhar material referente ao Plano de Mobilidade do Município para a Equipe Técnica do CINCATARINA.
2. Regularizar os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor por meio de Decreto Municipal.
3. Agendar reunião de alinhamento com o CINCATARINA para tratar da realização das Audiências Públicas.
4. Regularizar os perímetros urbanos do Município para possibilitar a adaptação do Macrozoneamento a esses.
5. Aprovar as minutas no Conselho.

Próximos passos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA

1. Agendar reunião de alinhamento com a Municipalidade para tratar da realização das Audiências Públicas.
2. Encaminhar para a Comissão o Cartograma de Zoneamento Municipal e o Cartograma de Restrições Ocupacionais em formato de arquivo kmz.
3. Ajustar os materiais de acordo com o que foi decidido na reunião.